



# Indicação

Nº do Protocolo: 2025120207000547

Nº SAPL: 0012/2026

Registrado por MICHEL LINS CAVALCANTE DE ALMEIDA em 29 de dezembro de 2025 às 23:06

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767060414996\\_12cc5677-82ea-4b04-b0e0-03d2824e6a56](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767060414996_12cc5677-82ea-4b04-b0e0-03d2824e6a56)

Autores:

MICHEL LINS CAVALCANTE DE ALMEIDA



**Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Michel Lins**

**INDICAÇÃO N.**

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA ARENINHA NA ARENINHA DO RODOLFO TEÓFILO SITUADA NO BAIRRO RODOLFO TEÓFILO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COMO POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA COMUNIDADE.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador **Michel Lins** (PRD 25), no uso de suas atribuições e na regimental, depois de ouvido seus pares, e amparado pelos Art. 149 do Regimento Interno desta casa e após ouvido Plenário, vem submeter à apreciação desta casa de leis a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada a Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a fim, de que a mesma retorne a essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

**EM**

**DE**

**DE 2025**

**Vereador Michel Lins**  
Presidente Estadual do PRD 25



**Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Michel Lins**

**INDICAÇÃO N.**

**PROJETO DE LEI N.**

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA ARENINHA NA ARENINHA DO RODOLFO TEÓFILO SITUADA NO BAIRRO RODOLFO TEÓFILO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COMO POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA COMUNIDADE.

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a implantar uma escola areninha na areninha do rodolfo teófilo situada no bairro rodolfo teófilo no município de fortaleza, como política pública de educação, esporte, cidadania e inclusão social para crianças e adolescentes da comunidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

**EM**

**DE**

**DE 2025**

**Vereador Michel Lins**  
Presidente Estadual do PRD 25



**Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Michel Lins**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Indicação propõe a implantação de uma Escola Areninha na Areninha do Rodolfo Teófilo, no Município de Fortaleza/CE, com o objetivo de ampliar o alcance social do equipamento esportivo e fortalecer políticas públicas voltadas à educação, ao esporte e à inclusão social.

A Escola Areninha é uma iniciativa que transforma os espaços esportivos em ambientes de aprendizagem, convivência e formação cidadã, oferecendo atividades esportivas acompanhadas, ações educativas e orientações socioeducativas direcionadas, principalmente, a crianças e adolescentes da comunidade.

A Areninha do Rodolfo Teófilo já se consolidou como um espaço importante de lazer e integração social no bairro. A implantação da Escola Areninha permitirá potencializar esse equipamento, garantindo um uso mais organizado e contínuo, com foco no desenvolvimento pessoal, educacional e social dos jovens, contribuindo para a permanência na escola e para a construção de valores como disciplina, respeito e cidadania.

Além de promover o acesso ao esporte, a iniciativa fortalece o vínculo entre a comunidade, as famílias e as instituições educacionais, amplia as oportunidades para crianças e adolescentes e estimula a ocupação positiva do espaço público, reduzindo situações de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a implantação da Escola Areninha na Areninha do Rodolfo Teófilo representa uma ação de relevante interesse público, com impacto direto na qualidade de vida da população local e no fortalecimento das políticas de educação e inclusão no Município de Fortaleza.

Pelas razões nessa justificativa e pela motivação exposta, solicito apoio, empenho e aprovação imediata por meus pares desse projeto de suma importância para benefício da sociedade.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

**EM**

**DE**

**DE 2025**

**Vereador Michel Lins**

Presidente Estadual do PRD 25



## Assinaturas Digitais

Documento registrado em 29 de dezembro de 2025 às 23:06

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767060414996\\_12cc5677-82ea-4b04-b0e0-03d2824e6a56](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767060414996_12cc5677-82ea-4b04-b0e0-03d2824e6a56)



Documento assinado por  
MICHEL LINS CAVALCANTE DE ALMEIDA